



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR LEI

PROJETO DE LEI CMC Nº /2021

EMENTA: Dispõe sobre a realização de Batalhas Educacionais de Rima no âmbito do Município de Cariacica, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais;

APROVA:

Art. 1º - O Executivo Municipal determinará ao órgão competente a assegurar e difundir a batalha educacional de rima como movimento de cultura popular, juntamente da realização de suas manifestações próprias vinculadas ao movimento hip hop, sem quaisquer regras discriminatórias, nem diferentes das que regem outras manifestações da mesma natureza.

§ 1º - Os assuntos relativos a batalhas educacionais de rima deverão, prioritariamente, ser tratados pelo órgão competente determinado pelo Executivo Municipal.

§ 2º - Serão promovidas ações de divulgação, formação e capacitação, ligadas ao rap, tais quais cursos instrucionais de lírica, além de atividades que visem à discussão, à troca e ao debate de ideias relativas às políticas públicas para a juventude e para o movimento Hip Hop, pelo órgão competente determinado pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica assegurada a realização de rodas de rima no âmbito do Município de Cariacica, cujo objetivo é fomentar a criação das batalhas para divulgar a cultura Hip Hop, valorizar suas atividades, fomentar a admiração da juventude pela cultura e incentivar o apreço e estudo da língua portuguesa como objeto de estudo e de lazer.





CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR LEI

§ 1º - As batalhas educacionais de rima, também conhecidas como rodas de rima, são encontros comunitários da cultura Hip Hop que acontecem de maneira periódica em espaços públicos, englobando encontros de DJs, beatmakers, MC's, entre outros, totalmente gratuitos e sem qualquer restrição a circulação das pessoas.

§ 2º - As batalhas educacionais de rima estão dispensadas da prévia autorização das instâncias policiais brasileiras, desde que não haja montagem de palcos, arquibancadas e camarotes.

§ 3º - As rimas contidas nessas batalhas não devem remeter apologia a drogas, ao crime, comentários pejorativos ou quaisquer outras desconformidades aos padrões de ética da constituição;

Art. 3º - São diretamente responsáveis pela promoção e/ou patrocínio das batalhas de rima, diretores e gerentes das entidades esportivas, sociais e recreativas e de quaisquer locais em que eles são realizados, acompanhados pelo órgão competente determinado pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único - Locais preferencias à realização:

- a) Centros ou instituições culturais;
- b) Órgãos e parceiros da Prefeitura Municipal;
- c) Outras instituições governamentais que disponham de infraestrutura para realizar tal atividade.

Art. 5º - Anualmente, o Executivo Municipal, através do órgão competente, deverá proporcionar um evento no âmbito do município da batalha de rima, promovendo uma competição.

Parágrafo único. A verba utilizada para este evento deve ser oriunda da lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 6º - Caberá ao órgão competente determinado pelo Executivo Municipal, a partir de discussão, desenvolver ações de divulgação como oficinas, debates e aulas temáticas sobre a origem das batalhas de rima assim como seus semelhantes, tal qual a cultura Hip Hop como um todo.





CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR LEI

Parágrafo único – O Executivo Municipal determinará ao órgão competente, no sentido de liberar atividades culturais em espaços públicos (Batalha de Rima) em Praças Públicas.

Art. 7º - O Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 24 de setembro de 2021.

VEREADOR LEI





CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR LEI

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo viabilizar a batalha de rima no âmbito do Município de Cariacica, valorizando-a e oferecendo espaço suficiente para que haja sua realização.

Desde o início do movimento Hip Hop, nos Estados Unidos, a batalha de rima se instaurou não como um movimento pejorativo onde há um ataque direto à outra pessoa, mas como um ambiente que estimula o raciocínio rápido e desenvolvimento intelectual e social do participante.

Muito distante do conceito violento do termo, as batalhas apresentam atmosfera pacífica e divertida. No Brasil, é notável a sua presença nas periferias, que encontraram o rap como movimento de caráter cultural popular, e as batalhas como local de competitividade e de desafio intelectual.

O intuito da realização das batalhas de rima vai além da manifestação cultural. Abrange também o desenvolvimento do conhecimento empírico e crítico, elaboração de pensamento rápido, correlação de ideias e formulação de boa dicção e domínio da língua portuguesa.

Possibilitando um espaço para debates ideológicos, mantendo o respeito e fomentando o desenvolvimento intelectual dos participantes, há também um contato maior do participante com as questões sociais e os debates políticos. Com esses debates, as batalhas contribuem para um cidadão que têm conhecimento de sua realidade e apresenta valores cidadãos, valorizando o respeito e difundindo a cultura popular.

Além disso, proporciona um novo convívio aos participantes, que geralmente são jovens de periferia, servindo como meio de cidadania cultural, entretenimento, sociabilidade e, sobretudo, palco para estes jovens. A batalha de rima também é uma maneira de combater a criminalidade nas periferias, possibilitando uma ocupação saudável para a juventude, beneficiando a sociedade no geral com uma possível queda nos índices de criminalidade.

